

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO Nº 01/2026

Dispõe sobre constituição de reserva com as sobras das despesas administrativas do exercício de 2025, na forma que menciona.

O Presidente do Conselho Previdenciário no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.489/2012 e suas alterações e a reunião realizada do Conselho Previdenciário do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria MPS nº 186/2006 (artigo 17, § 3º, III - o regime próprio de previdência social poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração);

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta nº 32/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o inciso III, do art. 58, da Lei Municipal nº 1.489/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a constituição de reserva com as sobras das despesas administrativas de 2025, apuradas pelo setor de contabilidade, no montante R\$ 84.853,60 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) a ser usada nos exercícios seguintes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Poxoréu – MT, 20 de fevereiro de 2026.

**LEOMAR GOMES FERREIRA**  
Presidente do Conselho Previdenciário

(66) 3436-2269



[www.poxoreuprevi.com.br](http://www.poxoreuprevi.com.br)  
[contato@poxoreuprevi.com.br](mailto:contato@poxoreuprevi.com.br)



Av. Rio de Janeiro, 76 - Jardim Poxoréu  
78800-000 - Poxoréu - MT

